



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 023/2018

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando; que a prefeitura municipal de Santana do Paraíso, decretou ponto facultativo em suas atividades administrativas, o dia 10 de agosto de 2018, em virtude da falta de repasse de recursos públicos, por parte do Governo Estadual;

Considerando, que a falta de repasse de recursos públicos pelo governo Estadual, tem afetado o valor do duodécimo repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo;
Resolve;

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **10 de agosto (sexta-feira)**, motivado pelo Decreto nº 770 de 08 de agosto de 2018.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **segunda-feira, dia 13 de agosto**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 08 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia 09/08/2018.